



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

PORTARIA Nº 13-A/2026-GAB/SESPA/PMA, 05 DE MARÇO DE 2026

Registrado em 05/03 2026
Às Fls nº 13-A do livro nº 01
Dineiza Maria da Silva dos Santos
Assinatura

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora FABIANE MORAES MOTA FONTENELE, brasileira, Servidora deste município com matrícula nº 0061471, Carteira de Identidade RG nº 8208215-SSP/PA, CPF: nº 024.982.712-36, (Fiscal Técnico), Fiscal Titular do Contrato: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais Esportivo**, Celebrado entre Empresa: Mateus de Carvalho Guimaraes LTDA, CNPJ: 45.486.393/0001-23, Contrato: nº 2026-0305002-SESPA a e Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º, Fica também designado o servidor contratado ADILSON BORGES CARVALHO, matrícula nº 5693210, Carteira de Identidade RG nº 3509454- SSP/PA, CPF nº 723.598.202-06, como Fiscal Suplente, do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almeirim-PA, 05 de março de 2026

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Rua: Lameira Bitencourt nº 910, Bairro: Centro, Cep: 68.230-000-Almeirim-PA



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 018- SEMA/PMA, de 07 de abril de 2026.

Registrado às fls. nº 018, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 07/04/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA** Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor público municipal **RAFAEL CARMO DE QUEIROZ**, portador do CPF. Nº 012.388.992-85, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo Nº 2026-0407007-SEMA celebrado com a empresa **J H LIMA DO CARMO MOVEIS CNPJ: 04.546.282/0001-88** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE MADEIRA**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica também designado a servidora **HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, CPF: 005.862.432-59, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se. **JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA** Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
Data: 2026.07.30 09:13:31 -03'00'

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 054-A - GAB/PMA, de 08 de abril de 2026.

Registrado às fls. nº 054-A, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 08/04/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Contratado senhor **MATHEUS GONÇALVES BAZAN**, Engenheiro Civil, CREA 1518459730/PA, portador do CPF. Nº 009.134.112-48, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2026/0408001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.134894/0001-17, para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico, no Município de Almeirim-Para.

Art. 2º. Fica também designado o servidor contratado **PAULO DOS SANTOS COELHO**, portador do CPF. Nº 102.291.496-00, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

PORTARIA Nº 53-A/2026-GAB/SESA/PMA, 24 DE JUNHO DE 2026

Registrado em 24/06/2026

Às Fls nº 53-A do livro nº 01

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Assinatura

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **FABIANE MORAES MOTA FONTENELE**, brasileira, Servidora deste município com matrícula nº 0061471, Carteira de Identidade RG nº 8208215-SSP/PA, CPF: nº 024.982.712-36, (Fiscal Técnico), Fiscal Titular do Contrato: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Permanente**, Celebrado entre as Empresas: O. M. Dos Reis Neto CNPJ: 22.487.165/0001-72, Contrato nº 2026-0624003-SESA, Valdecir N dos Reis, CNPJ: 29.929.576/0001-10, Contrato: nº 2026-0624004-SESA a e Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. Fica também designado o servidor contratado **ADILSON BORGES CARVALHO**, matrícula nº 5693210, Carteira de Identidade RG nº 3509454- SSP/PA, CPF nº 723.598.202-06, como Fiscal Suplente, do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almeirim-PA, 24 de junho de 2026

ELZA VITORINA DA SILVA Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Rua: Lameira Bitencourt nº 910, Bairro: Centro, Cep: 68.230-000-Almeirim-PA



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 110/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Registrado às fls. nº 110 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 03/08/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à senhora **ELIELMA MACIEL LOPES**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF SANTA CRUZ – COMUNIDADE BOA ESPERANÇA**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **22.07.2026 a 18.11.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 22.07.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 03 de Agosto de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro